DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 **Ano V | Edição nº 1003** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.486, DE 29 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 458, protocolado em 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Eneciene Pereira Cunha,** matrícula n.º 75.134, a partir de 15 de setembro de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "F".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de outubro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de outubro de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Motorista de Veículo Leve e Monitor de Esportes**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 01/11/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Motorista de Veículos Leve

Rogério silva Almeida

Monitor de Esportes

Márcio Augusto Teixeira Leite Perdigão

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Motorista de Veículo Pesado**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 01/11/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **Motorista de Veículos Pesados**

Weber Santos Moraes

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PREFEITURA DE MATOZINHOS

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Diretoria de Meio Ambiente

Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

(31) 2010-8548 | licenciamentoambiental@matozinhos.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente,Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 25 de outubro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 ao empreendimento **Prime Ambiental Ltda., CNPJ: 48.792.067/0001-32**, atividade sob os códigos: B-10-01-3 (Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida – Parâmetro: 3.000 m²/ano), B-10-02-2 (Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados com pintura e/ou verniz – Parâmetro: 400 m³), F-05-17-0 (Processamento ou reciclagem de sucata – Parâmetro: 15 t/dia), classe 2, F-02-01-1 (Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos), F-05-15-0 (Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas), F-05-04-5 (Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.– Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/03/0003 – Classe 2. Validade da Licença Ambiental: 10 (quatro) anos, com vencimento em 02/06/2033.

Matozinhos, 25 de outubro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Maycon de Jesus Miguez
Diretor Municipal de Meio Ambiente
MAT: 82284-6
Prefeitura de Matozinhos